



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 722 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 21/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Decreto nº 21/2021-GB

A Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município, decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.770, de 1 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 04 (quatro) de junho de 2021 (Dois mil e vinte e um), para o Poder Executivo Municipal, exceto os serviços essenciais.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a administração interna do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

